



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 04/2016

Termo Aditivo ao Contrato de locação de banheiros químicos, ventiladores e estruturas a serem instaladas na 2º ExpoPorto.

Por este instrumento o MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sr.^a VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS, e a empresa **Marcolan Eventos LTDA - ME**, domiciliada a Avenida Amandio Araújo, centro, nº 746, no município de Constantina - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.874/0001-23 representada neste ato por Clair Marcolan, portador da Carteira de Identidade nº 5040394958 e CPF nº 519.175.480-87, resolvem aditar o CONTRATO N° 04/2016, conforme Pregão Presencial nº 03/2016 e Processo Administrativo nº 385/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em 108m² o item 05 (cinco) da cláusula primeira do contrato nº 04/2016.

Item	Descrição do item	Qtde	Un.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Locação de tablado de madeira para pista de dança e/ou assoalho. Instalados no local do evento.	108	m ²	21,25	2.295,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento contratual, na hipótese de não poderem ser resolvidos administrativamente.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, em 22 de março de 2016.

VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS
Prefeita Municipal

Marcolan Eventos LTDA – ME
CONTRATADA

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer Em...../...../.....

Jair Darlei Benke

Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Testemunhas: _____
